

TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO

A **ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.763.754/0001-50, com sede na Estrada Velha de Maricá, 4830, Rio do Ouro, Niterói-RJ doravante designada simplesmente como **CEDENTE**, representada neste ato pelo sua presidente, RENATA DIAS CAZALE SCHIAVINOTO, e, de outro, o **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMICOS- CBCP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 38.067.298/0001-20, doravante denominado simplesmente como **CESSIONÁRIO**, representado por seu presidente, JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA, resolvem celebrar a presente Rescisão do **TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes resolvem celebrar a presente RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO referente a Cessão de uso de espaço de 84m² situada na Estrada Velha de Maricá, Nº 4830, Bairro Do Rio Do Ouro, Cidade De Niterói, com toda a estrutura física, serviços e demais vantagens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Pela presente RESCISÃO e na melhor forma de direito, as partes resolvem, amigavelmente e sem ônus, rescindir o **TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO**, tendo em vista que o referido documento sofrerá alterações que desconfigurará seu formato original, firmado em 01/03/2022, de acordo com a Cláusula Terceira do Termo Original e será gerado novo termo.

CLÁUSULA TERCEIRA— QUITAÇÃO

3.1. As Partes, neste momento, concedem, reciprocamente, a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação por todos os negócios e contratos firmados até o presente momento, nada tendo a reclamar ou requerer, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes desta RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO, que não possam ser resolvidas administrativamente, foro da Comarca de Niterói-RJ.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Niterói/RJ, 07 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA DIAS CAZALE SCHIAVINOTO**
Data: 07/01/2026 15:48:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA DIAS CAZALE SCHIAVINOTO

Presidente da ANDEF- CEDENTE

**JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891**

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2026.01.07 16:43:56
-03'00'

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA

Presidente do CBCP- CESSIONÁRIA

Testemunha 1:

Documento assinado digitalmente
 **CRISTHIANE PESSOA MIRANDA**
Data: 07/01/2026 17:26:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Cristhiane Pessoa Miranda
CPF: 104.XXX.XXX-44

Testemunha 2:

Documento assinado digitalmente
 **RAYANNA FORTUNATO BOTELHO**
Data: 07/01/2026 17:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF: